



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 056/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA PORTARIA 046/2019 A QUAL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria 046/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“CONCEDER férias ao servidor FELLIPE THURLER MACEDO, Controlador Interno, matrícula nº 151, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, nos períodos de 22/07/2019 a 26/07/2019 e 16/12/2019 a 19/12/2019, referentes ao restante do período aquisitivo de 03/05/2017 a 02/05/2018, interrompido pela Portaria 024/2019.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 11 de dezembro de 2019.

Ralph Williams G. S. Moreira
Presidente

PORTARIA Nº 057/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor FELLIPE THURLER MACEDO, Controlador Interno, matrícula nº 151, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, nos períodos de 20/01/2020 a 24/01/2020 e 20/07/2019 a 24/07/2020, referente ao período aquisitivo de 03/05/2018 a 02/05/2019.

Art. 2º - Restam convertidos em abono pecuniário, 10 (dez) dias do período de férias a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - O restante das férias relativas ao período aquisitivo a que se refere o artigo 1º será gozado em data determinada pela Administração.

Art. 4º - Torna sem efeito o Aviso de Férias relativo ao período de 23/03/2020 a 27/03/2020.

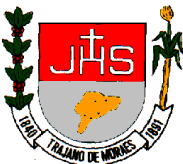
Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro de 2019.

Ralph Williams G. S. Moreira
Presidente

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 058/2019

TORNA PÚBLICO OS MEIOS DE CONTATO COM A OUVIDORIA DO PODER LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Ouvidoria do Poder Legislativo é o Órgão responsável pelo recebimento de sugestões, reclamações, elogios, denúncias ou outras solicitações relativas Poder Legislativo de Trajano de Moraes,

RESOLVE:

Art. 1º - O e-mail para contato é controladoriainterna@camaratrajano.rj.gov.br.

Art. 2º - O telefone para contato é (22) 99961-8253, de segunda a sexta-feira, das 08h às 21h.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, **inclusive no sítio eletrônico da Câmara**, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro de 2019.

Ralph Williams G. Salles Moreira
Presidente

PORTARIA Nº 001/2020

EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **SEBASTIÃO MOYSES DA SILVA LUZ**, Matrícula 126, do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico - Legislativo.

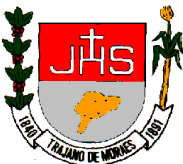
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2020.

Ralph Williams Genúncio Salles Moreira
Presidente

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 002/2020

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, § 1º, I, da Lei Municipal 1.167/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor efetivo **SEBASTIÃO MOYSES DA SILVA LUZ**, Matrícula 126, na Função Gratificada de Procurador Geral do Poder Legislativo, símbolo FGIII.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2020.

Ralph Williams Genuncio Salles Moreira
Presidente

PORTARIA Nº 003/2020

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, § 1º, da Lei Municipal 1.168/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, sem ônus, o Servidor efetivo **FELLIPE THURLER MACEDO**, Matrícula nº 151, como Controlador Geral do Poder Legislativo.

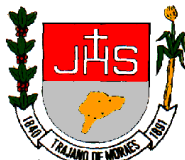
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2020.

Ralph Williams Genuncio Salles Moreira
Presidente

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 004/2019

EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor **JORGE HELENO DE OLIVEIRA FÉLIX**, do Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, símbolo CCII, matrícula nº 225.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2020.

Ralph Williams Genuncio Salles Moreira
Presidente

PORTARIA Nº 005/2020

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 1.165/2020,

Resolve:

Art. 1º - NOMEIA o Servidor **JORGE HELENO DE OLIVEIRA FÉLIX**, no Cargo em Comissão de Assessor da Mesa Diretora, símbolo CCI, constante da Lei 1.165/2020.

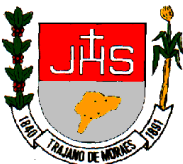
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2020.

Ralph Williams G. S. Moreira
Presidente

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 006/2020

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 1.165/2020,

Resolve:

Art. 1º - NOMEIA o Servidor **LEVI THOMAZ SILVA**, no Cargo em Comissão de Assessor da Mesa Diretora, símbolo CCI, constante da Lei 1.165/2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2020.

Ralph Williams G. S. Moreira
Presidente

PORTARIA Nº 007/2019

DELEGA COMPETÊNCIA PARA ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Legislativo, Técnico Legislativo, Técnico em Contabilidade, Procurador Geral do Poder Legislativo e Controlador Geral do Poder Legislativo para encaminhar diretamente ao responsável pelo Diário Oficial do Poder Legislativo, ou prestador de serviços, o conteúdo total ou parcial do que deva ser publicado, o que deverá constar na edição imediatamente posterior, ou em edição futura, caso assim determinado.

Art. 2º - Os ocupantes das posições a que se refere o artigo 1º assinarão as edições eletronicamente, observando os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil.

Art. 3º - Na hipótese de dúvida quanto à autoria, a publicação do ato ou do documento dependerá da confirmação pela autoridade signatária ou remetente.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2020.

Ralph Williams Genuncio Salles Moreira
Presidente

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal